

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, de forma híbrida na sede da Fundação José Pedro de Oliveira e por meio da plataforma Google Meets. O Senhor Presidente da FJPO, Rogério Menezes de Mello, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à Reunião Ordinária. Estavam presentes, além do Presidente da FJPO, o Diretor Administrativo, Financeiro e Supervisão Geral, João Batista Meira; a Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins; o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Wagner dos Santos Bellini; o procurador da FJPO, Daniel Simon; o Analista de Gestão de Pessoas da FJPO, Pyterson Mathias Martins; o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza (representante titular da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandrya Pamplona de Oliveira); o conselheiro Gustavo Merlo (representante titular da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas); o conselheiro Cristiano Krepsky (representante suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO); o conselheiro Josenei Cara (representante titular da Secretaria Estadual do Meio Ambiente); o conselheiro Vanderlei Perez Canhos (representante titular de entidades sem fins lucrativos - Centro de Referência em Informação Ambiental); a conselheira Ingrid Koch (representante titular da Universidade Estadual de Campinas); a conselheira Luciane Kern Junqueira (representante titular da PUC-Campinas). Foi feita então a abertura e repassados os itens da pauta do dia. Passou-se, então, ao item "1" da pauta, "Balanço das Atividades realizadas em 2025". O senhor presidente iniciou o balanço lembrando que no início do ano houve um esforço da FJPO para elaboração de plano de trabalho para aplicação de recursos de compensação ambiental referentes à modernização da planta da REPLAN em Paulínia. O senhor presidente informou que o plano de trabalho elaborado pela FJPO foi aprovado sem ressalvas pelo perito técnico do MPF. Informou ainda que houve acordo entre a FJPO e o ICMBio para a repartição dos recursos entre a ARIE Mata de Santa Genebra que ficou com cerca de dois terços dos recursos e a ARIE Matão de Cosmópolis para onde foram destinados cerca de um terço do valor. O senhor presidente celebrou ainda a aprovação de dois projetos de lei referentes à FJPO, sendo um deles referente ao plano de cargos dos servidores da FJPO e outro referente à atualização de disposto na lei que autoriza o município de Campinas a receber a doação da Mata de Santa Genebra e criou a Fundação José Pedro de Oliveira. O Senhor presidente passou então a palavra a Diretora Sabrina Martins que apresentou os principais dados referentes aos programas de Uso público e Educação Ambiental, com destaque para o número de 20000 pessoas envolvidas em atividades educativas; Pesquisa e monitoramento, com destaque para os dois novos registros de fauna Unidade (acauã e beija-flor-cinza); Restauração de áreas degradadas na Mata de Santa Genebra e Floresta Estadual Serra D'Água; e elaboração de uma nova resolução para implantação de corredor ecológico; O senhor presidente destacou ainda as tratativas para celebração de termo de cooperação com o ICMBIO, com a Prefeitura de Campinas e com o Consórcio PCJ. Passou a palavra ao Diretor Wagner que destacou a agilidade da FJPO em 2025 no combate a incêndios. Destacou ainda a recuperação da frota da FJPO com a previsão de disponibilização de 100% da frota para o início de 2026. Destacou ainda a renovação dos sistema de internet da sede da FJPO e a contratação de empresa que fornecerá novos uniformes aos servidores da FJPO. Destacou ainda a renovação do sistema de monitoramento por câmeras e a instalação de novos reservatórios de água para o apoio às atividades de combate a incêndios. O senhor presidente passou então a palavra ao Analista de Gestão de Pessoas Pyterson, que destacou o período de reorganização institucional vivenciado pela FJPO em 2025. Passou-se então ao item "2" da pauta "Resolução nº 02/2025- Dispõe sobre a bolsa auxílio dos estagiários da FJPO". Pyterson destacou que a bolsa auxílio defasada tornava difícil a retenção de estagiários na instituição e que a resolução é importante para a manutenção desse importante quadro de estagiários da FJPO. Passou-se então ao item "3" da pauta Resolução nº 03/2025- Dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais da FJPO artigo 5º da Lei Complementar nº 529, de 26 de junho de 2025; O senhor Pyterson destacou que a resolução está amparada pela lei municipal que autoriza a administração indireta a reajustar seguindo o mesmo percentual da administração direta. Passou-se então ao item "4" da pauta "Resolução nº 04/2025 - Regime de Direção - Lei Complementar nº 538, de 02 de outubro de 2025" O Senhor Pyterson esclareceu que a resolução regulamenta o regime de direção da FJPO para servidores que necessitam conduzir veículos sem ter o cargo de condutor de veículos. Passou-se então ao item "5" da pauta "Resolução nº 05/2025 - Insalubridade em conformidade com o artigo 6º-B da Lei Complementar nº 538, de 02 de outubro de 2025". O Senhor Pyterson esclareceu que a resolução regulamentou o pagamento de insalubridade atendendo a laudo de segurança do trabalho. O senhor presidente colocou então em discussão os esclarecimentos sobre as resoluções apresentadas. O senhor presidente colocou então em votação as resoluções apresentadas nos itens 2 a 5 da pauta. Todas as resoluções foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Passou-se então ao item "6" da pauta "Designação do Tesoureiro". O senhor presidente esclareceu que o Senhor José Pedro de Oliveira vem prestando inestimável contribuição à FJPO na atuação solicitada como tesoureiro da FJPO. O senhor José Pedro de Oliveira se colocou então à disposição para a recondução por mais um período para a função de tesoureiro. O senhor presidente colocou então em votação a aprovação do senhor José Pedro de Oliveira como tesoureiro e foi aprovado por unanimidade. Passou-se então ao item "7" da pauta "Termo de Cooperação Técnico FJPO x PMC". O senhor presidente passou a palavra ao Procurador Daniel. O procurador destacou a defesa da FJPO em processos trabalhistas referentes à colaboradores terceirizados; a elaboração de minutas de projetos de lei, entre outros. O Procurador Daniel destacou que o Termo de cooperação técnica entre a FJPO e a PMC visa fornecer o apoio à FJPO na realização de processos licitatórios de alta complexidade no âmbito da aplicação de recursos da REPLAN. O procurador destacou que o acordo está na fase final de assinaturas, devendo ser formalizado em breve. Passou-se então ao item "8" da pauta "Informes da Presidência". O senhor presidente destacou as atividades da Comissão de Políticas Públicas para as Mulheres da FJPO que realizou diversas atividades voltadas à saúde dos servidores. Passou-se então ao item "9" "Palavra aberta aos conselheiros" A conselheiras Luciane Junqueira e Ingrid Koch parabenizaram o trabalho da Fundação José Pedro de Oliveira na conservação da ARIE Mata de Santa Genebra; O Conselheiro Josenei Cara parabenizou a equipe da FJPO e agradeceu à Fundação pelo apoio na gestão da Serra D'Água. O Conselheiro Vanderlei Perez Canhos, representante titular de entidades sem fins lucrativos (Centro de Referência em Informação Ambiental), reiterou que a entidade permanece à disposição para mais um período de parceria e também parabenizou a FJPO pelos trabalhos realizados. Passou-se então ao item "10" "Assuntos Gerais". Em não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra,

o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Reunião. Eu, Cristiano Krepsky, secretariei a reunião e redigi a presente ata, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Campinas, 17 de dezembro de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 25/2025 - FJPO**

Dispõe sobre designação de tesoureiro
O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o regime jurídico da Fundação, em especial o previsto no Anexo X da Lei Complementar nº 118, de 5 de outubro de 2015, e em observância à deliberação da 119ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta Fundação,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira, o Conselheiro JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 941.899.438-00, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, 17 de dezembro de 2025

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.16961284, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com reajuste contratual, pelo índice INPC DE 4,49024%, retroativo a 06/11/2025, abaixo identificado:

Empresa:SOLUBRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.146.175/0001-75;**Termo de Contrato nº:**H00174/2023;**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição clínica, de qualidade e serviço de copa em ambiente hospitalar e ambulatorial, individualizado, para avaliação, acompanhamento, manipulação e distribuição de refeições nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;**Valor Global:**R\$ 16.337.133,60 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos);**Dotação orçamentária:** Doc.12843177;**Autorização da Diretoria Financeira:**Doc.16856939e17133265;**Minuta de termo de Apostilamento:** Doc.17138240.

Campinas, 17 de dezembro de 2025

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90179/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00000583-62****OBJETO:** Registro de Preços de mobiliários e equipamentos não médicos para Rede Mário Gatti.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 05, 20 e 21, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90179/2025, bem como ADJUDICAR o objeto para as empresas abaixo especificadas:

-LEONILDA DIAS DA SILVA MÓVEIS-ME, para o item 01 (R\$ 466,00);

-FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-ME, para o item 02 (R\$ 490,00);

-M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, para o item 03 (R\$ 750,00);

-STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, para os itens 04 (R\$ 103,72), 09 (R\$ 716,30), 10 (R\$ 716,30), 16 (R\$ 249,75) e 26 (R\$ 1.455,30);

-ETP-EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA-ME, para o item 06 (R\$ 925,00);

-RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 07 (R\$ 7.350,00), 22 (R\$ 3.800,00) e 23 (R\$ 3.800,00);

-MEGMED LTDA-ME, para o item 08 (R\$ 7.500,00);

-216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, para os itens 11 (R\$ 6.089,00), 12 (R\$ 6.089,00);

-CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, para o item 13 (R\$ 9.698,04);

-HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, para o item 14 (R\$ 10.667,80);

-LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA-ME, para o item 15 (R\$ 450,00);

-CREATIVE LICITAÇÕES LTDA-EPP, para o item 17 (R\$ 2.191,00);

-FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 18 (R\$ 8.545,52) e 19 (R\$ 8.545,52);

-AURORA SOLUÇÕES INTEG. LTDA-ME, para o item 24 (R\$ 551,61);

-MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para o item 25 (R\$ 1.323,00);

-PACKARD TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, para o item 27 (R\$ 305,00);

-49.283.040 PRISCILLA APARECIDA DOS SANTOS GOMES-ME, para o item 28 (R\$ 1.700,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 17 de dezembro de 2025

SERGIO BISOGNI

Presidente

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, REVOGADO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90208/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003156-08****OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (equipos, sondas e onco).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO os itens 07 e 18, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) REVOGAR o item 06, em virtude da necessidade de comodato associado, requisito